



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00275

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 15/07/2013	Proposição Medida Provisória nº 621/2013
--------------------	---

autor Deputado Mandetta – Democratas/MS	Nº do prontuário
--	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprimam-se os termos “do registro provisório e”, do § 3º, do art. 15, do texto da Medida Provisória nº 621, de 2013, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15.....

§3º No caso de médico intercambista, o desligamento do programa implicará o cancelamento do registro de estrangeiro.”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os intercambistas deverão revalidar seu diploma, perde objeto a emissão de registro provisório por arte dos Conselhos de Medicina.

Assim, solicito o apoio do nobre relator na aprovação desta emenda.

PARLAMENTAR

Mandetta Democratas/MS	
---------------------------	--

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 15/07/2013, às 15:34
Clarissa Hayashi, Mat. 221391